



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2004 DE 26 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NA PORTARIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de correção de erros materiais nas portarias municipais;

Considerando o Memorando n.º 5.801/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria n.º 1909/2025 da Servidora Pública Municipal **LIANE GOMES DE SOUZA** que trata de um Regime Suplementar, onde se lê “Protocolo n.º 10.842/2025”, leia-se “**Memorando n.º 10.842/2025**”:

Art. 2º Retificar a portaria n.º 1910/2025 da Servidora Pública Municipal **CECILIA AGUIAR MADALENA IPARAGUIRRE** que trata de um Regime Suplementar, onde se lê “Protocolo n.º 10.842/2025”, leia-se “**Memorando n.º 10.842/2025**”:

Art. 3º Retificar a portaria n.º 1911/2025 da Servidora Pública Municipal **BETINA DOS SANTOS DARIVA** que trata de um Regime Suplementar, onde se lê “Protocolo n.º 10.842/2025”, leia-se “**Memorando n.º 10.842/2025**”:

Art. 4º Retificar a portaria n.º 1913/2025 da Servidora Pública Municipal **CLOÉ OLIVEIRA CORREA** que trata de um Regime Suplementar, onde se lê “Protocolo n.º 10.842/2025”, leia-se “**Memorando n.º 10.842/2025**”:

Art. 5º Retificar a portaria n.º 1978/2025 da Servidora Pública Municipal **ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA** que trata de um Regime Suplementar, onde se lê “Protocolo n.º 11.732/2025”, leia-se “**Memorando n.º 11.732/2025**”:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2004 DE 26 DE MAIO DE 2025

Art. 6º Retificar a portaria nº 1977/2025 da Servidora Pública Municipal **FELIPE POPKO** que trata de um Regime Suplementar, onde se lê “**Protocolo nº 11.732/2025**”, leia-se “**Memorando nº 11.732/2025**”:

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e disposições textuais formais da portaria mencionada;

Capão da Canoa, 26 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA